



## À Coordenadoria do Processo Legislativo.

Em conformidade com o Artigo 201, Inciso I, e do artigo 202, § 1°, do Regimento Interno desta Casa, requeiro e determino o Arquivamento do Projeto de Lei nº 345/2025, autuado no Processo Legislativo nº 423/2025, de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Itapevi, 13 de junho de 2025.

## Rafael Alan de Moraes Romeiro **Presidente**

## **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei nº 345/2025, foi arquivado conforme determinação superior.

Itapevi, 13 de junho de 2025.

**Enéas Costa dos Santos** Auxiliar Legislativo







## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare</a> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VN31-228A-J2J9-F5NG

